

RELATÓRIO DA COMISSÃO:
Sub-Comissão II
Finanças II

Quanto ao documento 045 da Junta
Patrimonial, Econômica e Financeira



Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº CXIV



Rev. Roberto Brasleiro
Presidente do SC/IPB

Data: 27/03/2008

Ementa: Relatório de auditoria na "Confederação Nacional da Adolescência"

Considerando

1. Relatório recebido da JPEF de auditoria feita na qual não aprovou as contas da tesouraria da Confederação das UPA's por falta de apresentação de relatório por parte da sociedade.


A CE SC-IPB-2008 RESOLVE:

1. Determinar o prazo de 30 dias à partir dessa data para que a confederação apresente o relatório da tesouraria sob pena de suspensão da liberação da verba orçamentária de 2008.


Sala das Sessões, 25 de março de 2008




Rev. Cilas Cunha de Menezes
Relator




Pb. Airton Costa de Sousa
Vice-relator



Rev. Marcelo B. Silva
Membro



Rev. Fernando de Almeida
Membro



Rev. Isauero Carriel
Membro

Belo Horizonte, 24 de março de 2008.

Comissão Executiva do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão

Cumpre-me o dever encaminhar a esta Reunião CE/IPB o documento assim ementado:

De: Junta Patrimonial, Econômica e Financeira

Ementa:

Relatório de auditoria na Confederação Nacional da Adolescência"

Rogando as mais ricas bênçãos de Deus sobre a vida da Igreja Presbiteriana do Brasil e sua
douta Comissão Executiva, ora reunida em São Paulo, registro meu apreço e consideração.

Fraternalmente em Cristo,

Rev. Ludgero Bonilha Morais
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO 045

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: / /2008

À
COMISSÃO EXECUTIVA DO SUPREMO CONCÍLIO
At. Rev. Ludgero Bonilha Moraes
DD. Secretário Executivo
Belo Horizonte, MG

Prezados irmãos:

Ref. **Relatório de Auditoria na CNA**

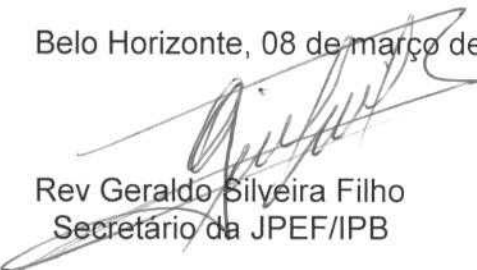
A Junta Patrimonial Econômica e Financeira, reunida em Cachoeiro do Itapemirim - ES, nos dias 06 a 08 de março de 2008, quanto ao documento encaminhado a ela, tomou a seguinte resolução:

Doc. 31 – DO REV. EBERSON GRACINO – Exame das contas da Confederação Nacional da Adolescência – A JPEF resolve: 1. Tomar conhecimento, e 2. Encaminhar à CE-SC/IPB – 2008 para fins de aprovação.

Sendo o que temos a informar, subscrevemos a presente.

Fraternalmente,

Belo Horizonte, 08 de março de 2008



Rev. Geraldo Silveira Filho
Secretário da JPEF/IPB